

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 046/2007

Jardim 05 de Julho de 2007.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, conforme Art. 3º, parágrafo 2º e item 1 da, Lei 1302/07 de 26 de Abril de 2007, a Professora Lúcia Helena Silvestrini, sendo responsáveis pela operacionalização do Conselho Municipal Antidrogas juntamente com os demais membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal